



LEI Nº 404

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Miraf, por seus representantes decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. ITAMAR DIAS DE OLIVEIRA SANTOS, o Título de Cidadão Honorário de Miraf, pelo seu amor a esta terra e pela amizade sincera que demonstra ao Povo de Miraf.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Miraf, 14 de outubro de 1975.

ANICETO PITTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA

1975 - 14 de outubro de 1975
Miro "Seu Itamar" nº 05